
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0116-GP/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento do servidor público municipal Danilo Fernandes de Araújo, considerando o fator discricionário estabelecido no art. 93 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011, resolve:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de dois anos, ao servidor DANILLO FERNANDES DE ARAÚJO, motorista, integrante da Estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2.º - Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 22 de setembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B99D38C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2021. Edição 2626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>